



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

- Reunião** : Ordinária N°: 006/2018
- Decisão** : 090/2018-CEEC/PE
- Item da Pauta** : 4.4.
- Referência** : Protocolos n° 200075425/2018, 200073111/2018, 200070548/2018, 200075687/2018, 200073134/2018, 200073181/2018, 200071609/2018, 200073823/2018, 200070603/2018, 200073833/2018, 200074495/2018, 200075560/2018, 200074521/2018 e 200055020/2017.
- Interessados** : Construtora Abrilmonte Eireli, Sistel Sociedade de Instalações Técnicas e Empreendimentos Ltda. EPP, COFEM Construções, Serviços, Tecnologia e Locações Eireli ME, José Guinaldo Bastos Meireles, Constru_Art Engenharia Ltda. ME, LK Construções e Incorporações Eireli – EPP, SQueiroz Engenharia Ltda. – EPP, Maria Francisca Alves de Jesus Eireli EPP, Dallabrida Avaliações, Perícias e Projetos Eireli – ME, Barbosa's Engenharia & Consultoria Ltda. – EPP, MHC Empreendimentos e Construção Eireli ME, Proativa Engenharia Ltda., J&J Imobiliária e Incorporadora Ltda. – ME e Sanco Engenharia Eireli.

EMENTA: Aprova os registros das empresas referenciadas.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n° 006/2018, realizada no dia 04 de abril de 2018, apreciando as solicitações de registros das empresas a seguir denominadas, protocoladas neste Regional sob os n°s 200075425/2018 - Construtora Abrilmonte Eireli, 200073111/2018 - Sistel Sociedade de Instalações Técnicas e Empreendimentos Ltda. EPP, 200070548/2018 - COFEM Construções, Serviços, Tecnologia e Locações Eireli ME, 200075687/2018 - José Guinaldo Bastos Meireles, 200073134/2018 - Constru_Art Engenharia Ltda. ME, 200073181/2018 - LK Construções e Incorporações Eireli – EPP, 200071609/2018 - SQueiroz Engenharia Ltda. – EPP, 200073823/2018 - Maria Francisca Alves de Jesus Eireli EPP, 200070603/2018 - Dallabrida Avaliações, Perícias e Projetos Eireli – ME, 200073833/2018 - Barbosa's Engenharia & Consultoria Ltda. – EPP, 200074495/2018 - MHC Empreendimentos e Construção Eireli ME, 200075560/2018 - Proativa Engenharia Ltda., 200074521/2018 - J&J Imobiliária e Incorporadora Ltda. – ME e 200055020/2017 - Sanco Engenharia Eireli, todas sob a relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes; considerando que as pessoas jurídicas interessadas apresentaram todos os documentos requeridos; considerando que os responsáveis técnicos indicados pelas empresas atendem ao disposto no art. 6° da Resolução n° 336/89, do Confea; considerando que as formações dos profissionais indicados como responsáveis técnicos são compatíveis com os objetos sociais das empresas; e, considerando os relatórios e votos fundamentados exarados pela Conselheira supracitada, favoráveis ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir os registros das empresas acima referenciadas, conforme pareceres da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio de Alencar, Clóvis Arruda d'Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Francisco José Costa Araújo, Frederico de Vasconcelos Brennand, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Maranhão, Luciano Barbosa da Silva, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Silvia Carla Gomes da Silva e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2018.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC